



DECRETO Nº 4358 , DE 03 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$770.171,50 distribuídos as seguintes dotações:

07 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
807	10.302.0051.2162.0000 3.1.90.11.00 1 300 003	ENFRETAMENTO AO CORONAVIRUS COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente COVID-19	450.000,00
808	10.302.0051.2162.0000 3.1.90.13.00 1 300 003	ENFRETAMENTO AO CORONAVIRUS COVID-19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente COVID-19	100.000,00
809	10.302.0051.2162.0000 3.3.90.39.00 1 300 003	ENFRETAMENTO AO CORONAVIRUS COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente COVID-19	220.171,50

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

770.171,50

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 03 de junho de 2020


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal